



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 15/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DO CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 452/2007 de 18 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 505/2009 de 03 de março de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada para a presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Porto Esperidião-MT - CACS/FUNDEB, o seguinte membro:

- **DARCI DE MIRANDA – CPF 486.***.***-53**, representante do segmento Diretores da Educação Básica Pública.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT, em 21 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br